

Salvador, 01 de outubro de 2020.

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Att.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sra. Ana Emília Martins dos Santos

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020 - SIHS

Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia

Prezados Senhores:

SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.025.25/0001-72, solicita os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2020:

- **Questão 1:**

No Item 5.2 “EQUIPE TÉCNICA”, consta que

“A equipe técnica deverá ser subdividida em equipe básica e equipe fixa auxiliar (subitem 5.2.1.1, Quadro 02 e 03). Para efeito de pontuação, na composição da equipe técnica será considerada apenas a equipe chave (subitem 5.2.1.1, Quadro 1), extrato da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, a sua equipe fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas neste item.”

Como no Edital não existe equipe fixa auxiliar de nível superior, entendemos que este trecho se refere ao restante da equipe básica (nível superior) e à equipe fixa auxiliar (nível técnico), e, portanto, na proposta técnica a ser apresentada é necessário apenas apresentar a relação nominal dos profissionais que irão compor a equipe chave, acompanhada dos seus respectivos currículos e diplomas emitidos, autorização do técnico e a indicação da função que lhe será atribuída na equipe e apresentação de atestados acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado no Conselho Regional em nome do profissional e prova de vínculo com a licitante.

Para os demais profissionais que irão compor o restante da equipe básica (nível superior) e a equipe auxiliar (nível técnico e médio) a relação nominal e demais documentos serão apresentados posteriormente à SIHS, conforme consta no Edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Texto do Edital: A equipe técnica deverá ser subdividida em equipe básica e equipe fixa auxiliar (subitem 5.2.1.1, Quadro 02 e 03). Para efeito de **pontuação**, na composição da equipe técnica será considerada apenas a **equipe chave** (subitem 5.2.1.1, Quadro 1), extrato da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, a sua equipe fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas neste item

Logo, o Edital é claro. **Só pontua a Equipe Chave.**

• **Questão 2:**

No Quadro 1 – Equipe Chave, e no Quadro 2 -Equipe Básica, constam descrições divergentes em relação às formações profissionais e experiências que são exigidas para os profissionais que compõe a Equipe Chave, conforme demonstrado a seguir:

Profissionais	Quadro 1	Quadro 2
Coordenador (Eng. Civil ou Sanitarista) (NS)	Coordenador ou responsável Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (Devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007)	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em Coordenação de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água ou elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas.
	Coordenação em atividades de Elaboração de Estudos e Projetos de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana	
Especialista em Saneamento(NS) (Eng.º Civil ou Sanitarista)	Atuação na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (Devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007)	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em gerência de equipe em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos diretores em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água.
	Atuação na Elaboração de Estudos e Projetos de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana.	
Especialista Socioambiental (NS) (Eng.º Civil ou Sanitarista ou Ambiental ou Sociólogo)	Atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo/ Psicólogo com experiência na coordenação e atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana e mobilização social em saneamento básico.

Entendemos que na proposta técnica a ser apresentada é necessário que os profissionais que irão compor a equipe chave, comprovem as experiências e formação listadas no

Quadro 1, devendo o Edital ser retificado com relação ao quadro 2. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Não para a retificação do Quadro 2.

Texto do Edital:A equipe técnica deverá ser subdividida em equipe básica e equipe fixa auxiliar (subitem 5.2.1.1, Quadro 02 e 03). Para efeito de **pontuação**, na composição da equipe técnica será considerada apenas **a equipe chave** (subitem 5.2.1.1, Quadro 1), extrato da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, a sua equipe fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas neste item

Assim, a pontuação será de acordo com o Edital, ou seja, a **Equipe Chave**.